CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax) R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

Prefeito Municipa

Em 07/12/2016

LEI № 973/2016.

"Dispõe sobre a denominação de Centro Educacional EDMUNDO SALDANHA MALTA no Município de Ladário, como especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado "Centro Educacional EDMUNDO SALDANHA MALTA", a área e instalações do imóvel compreendido entre as Ruas Marcílio Dias, Afonso Pena, Almirante Barroso e Corumbá, neste Município.

Parágrafo Único – Integra a presente Lei, anexo único, a biografía do homenageado.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 06 de dezembro de 2016.

Emerson Valle Petzold

Presidente

Delari Maria Bottega Ebeling

1ª Vice-Presidenta

Mauro Bottelho Rocha 2º Vice-Presidente

2 Vice-i icoldonio

Fabio Peixoto de Araújo Gomes

1º Secretário

Osvalmir Nunes da Silva

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Continuação da Lei 973/2016

DADOS BIOGRÁFICOS DO HOMENAGEADO

EDMUNDO SALDANHA MALTA, natural de Alagoas, chegou nesta cidade de Ladário na década de 1.940 após ter servido na 2ª Guerra Mundial. Em paralelo a sua carreira militar, desde a sua chegada, dedicou-se intensamente a incentivar a prática esportiva entre as crianças e jovens da nossa cidade, destacando-se pelo trabalho voluntário junto às comunidades carentes e as escolas públicas, fazendo do esporte uma ferramenta importante na educação dos ladarenses.

Com seu espírito empreendedor, criou, organizou e instalou equipes e associações de esportes nas mais diversas práticas desportivas, sendo que esse trabalho levou a nossa cidade a assumir um papel de destaque no cenário esportivo estadual, beneficiando milhares de jovens e crianças durante a sua vida.

Quando faleceu ainda exercia o papel de professor voluntário na Escola Farol do Norte. Viveu aproximadamente cinco décadas, falecendo no final da década de oitenta.

LADÁRIO-MS., 06 de dezembro de 2016.

Emerson Valle Petzold

Presidente

Delari Maria Bottega Ebeling

1ª Vice-Presidenta

Mauro Bottelho Rocha

2º Vice-Presidente

Fabio Peixoto de Araújo Gomes

1º Secretário

Osvalmir Nunes da Silva

2º Secretário

A Town to deal of the land